

Escola Secundária de Vouzela

Aviso (extracto) n.º 17653/2010

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para ocupação de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

1 — A contratação referida foi autorizada por despacho da Exm.ª Senhora Directora Regional de Educação do Centro.

2 — Tipo de oferta — 3 (três) postos de trabalho em regime de tempo parcial — 4 (quatro) horas diárias — na carreira e categoria de Assistente Operacional, para prestação de serviços de limpeza.

3 — Local de trabalho — Escola Secundária de Vouzela

4 — Duração do contrato — Termo em 31 de Dezembro de 2010.

5 — Requisitos de admissão — Ser detentor, até à data limite de apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

5.1 — Nacionalidade portuguesa;

5.2.18 anos de idade completos;

5.3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

5.4 — Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;

5.5 — Cumprimento da lei de vacinação obrigatória.

6 — Nível habilitacional — possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

7 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão, obrigatoriamente, ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da escola, a ser entregue no prazo da candidatura, pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a seguinte morada: Escola Secundária de Vouzela, Quintas das Regadas, 3670-269 Vouzela.

7.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

7.1.1 — Documento de identificação (Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão)

7.1.2 — Certificados de habilitações (fotocópias)

7.1.3 — *Curriculum vitae* actualizado e assinado

7.1.4 — Cópias dos documentos comprovativos dos elementos constantes do *curriculum vitae*, nomeadamente experiências profissionais, formação profissional, tempo de serviço e outros

8 — Prazo da candidatura — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Métodos de selecção

9.1 — A avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as experiências adquiridas e tipo de funções exercidas, a formação realizada, as habilitações académicas e profissionais;

9.1.1 — A avaliação será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equiparado, Experiência Profissional (EP), e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

9.1.2 — Habilitação académica de base (HAB) será graduada da seguinte forma:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.1.3 — Experiência Profissional (EP) — Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de acordo com a seguinte pontuação:

a) 15 Valores — Candidatos com conhecimento do exercício de funções inerentes ao cargo, da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal e residência na área do concelho. Acresce 1 valor por cada ano de serviço prestado nessas condições até ao máximo de 20 valores;

b) 10 Valores — Outros candidatos. Caso detenham tempo de serviço em funções idênticas às que se pretende prover, acresce 1 valor por cada ano de serviço prestado nessas condições, até ao máximo de 20 valores;

9.1.4 — Formação Profissional (FP) — Formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce 1 valor por cada fracção de 20 horas de formação.

9.2 — Entrevista de avaliação de competências (EAC).- Visa obter, através de uma relação interpessoal, as informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

9.2.1.1 — À entrevista serão admitidos os 6 (seis) candidatos melhor graduados na avaliação curricular.

10 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

11 — Composição do Júri —

Presidente — Maria Emília Martins Tavares Pereira, Subdirectora da Escola;

Vogais — Mário Jorge Ferreira Correia, Adjunto da Direcção da Escola, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Anabela de Jesus Oliveira Pinto — Coordenadora Operacional

Vogais suplentes - José Aurélio Martins Cosme, Assistente Operacional;

Isabel Marias Morais da Silva Pereira, Assistente Operacional

12 — A informação respeitante a cada uma das fases do procedimento será publicitada na página electrónica da escola, em www.esvouzela.com.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 19.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

14 — O presente aviso será publicitado em jornal de expansão nacional. Na página electrónica desta escola em, www.esvouzela.com, será também publicitado este aviso e publicitados os actos de desenvolvimento do processo concursal.

Data: 1 de Setembro de 2010. — Nome: José Alberto Loureiro Pereira. Cargo: Director.

203650892

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Afonso Domingues

Louvor n.º 479/2010

Como Director da Escola Secundária de Afonso Domingues, manifesto público louvor à Dr.ª Maria Helena Wahnnon Marques da Silva Costa, adjunta do director, pelo seu excelente desempenho no referido cargo.

A forma dedicada, empenhada e responsável e as elevadas capacidades profissionais e humanas que a caracterizaram, contribuíram para um excelente relacionamento humano e para a dignificação da comunidade escolar, pelo que considero ser de justiça o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

Lisboa, 26 de Agosto de 2010. — O Director, Hélder José da Costa.

203648284

Louvor n.º 480/2010

Como Director da Escola Secundária de Afonso Domingues, manifesto público louvor à Dr.ª Maria de Jesus Gama Silva Girão pelo seu profissionalismo e pela forma competente e dedicada, com que desempenhou as suas funções como Coordenadora de Projectos de Desenvolvimento Educativo desta Escola.

Lisboa, 26 de Agosto de 2010. — O Director, Hélder José da Costa.

203648332

Agrupamento de Escolas Marateca/Poçoirão

Despacho (extracto) n.º 14058/2010

No âmbito das competências que me são conferidas e ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008 de Fevereiro, Vinculação de Carreiras e Remunerações no n.º 6 do artigo 47.º, autorizo, face à pontuação acumulada nas avaliações de desempenho de 2004 a 2009, que seja reposicionada na posição

remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontra, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010, a seguinte funcionária:

Jacinta Maria dos Santos Serrão Parreirinha — assistente técnica.

Poçoirão, 01 de Setembro de 2010. — A Directora, *Manuela Maria de Almeida Costeira*.

203649297

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide

Aviso n.º 17654/2010

Nos termos do previsto no Despacho n.º 14753/2008, de 28 de Maio, no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 3, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para um profissional de reconhecimento e validação de competências, no Centro Novas Oportunidades da entidade adjudicante.

1 — Entidade Adjudicante:

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide.
Endereço — Estrada da Boavista — 7320-202 Castelo de Vide
Localidade — Castelo de Vide
Endereço Electrónico — cno.castelodevide@gmail.com

2 — Objecto de Contrato:

Visa o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional da carreira técnica superior, grau 2, de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, com as especificidades constantes do artigo 10.º, da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio — Competências do Profissional de RVC.

3 — Tipo de Contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo.

Prazo de execução — 11 meses (1 de Outubro de 2010 a 31 de Agosto de 2011), com o horário semanal 35 horas.

4 — Remuneração:

Vencimento mensal ílquido de € 1373,12 (mil trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos), acrescido do subsídio de refeição no valor de € 4,27 (quatro euros e vinte e sete cêntimos).

5 — Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

a) Os constantes do artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura num dos seguintes ramos: Psicologia, Sociologia, Ciências da Educação, Ensino de Português (grupo 300), História (grupo 400), Filosofia (grupo 410) e Geografia (grupo 420).

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

6 — Local da Execução do Contrato:

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide
Centro Novas Oportunidades, sedado na EB 2,3 Garcia d'Orta de Castelo de Vide.

País: Portugal
Distrito: Portalegre
Concelho: Castelo de Vide

7 — Formalização das Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A candidatura deve ser apresentada em suporte de papel ou digital, até ao termo fixado, podendo ser efectuada pessoalmente, através de correio registado, com aviso de recepção, para *Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide*, Estrada da Boavista, 7320-202, Castelo de Vide, ou via e-mail para: cno.castelodevide@gmail.com.

8 — Do requerimento devem constar obrigatoriamente:

- Identificação do procedimento concursal a que se candidata.
- Identificação da entidade que realiza o procedimento.

c) Identificação completa do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade e entidade emissora, número de contribuinte fiscal, endereço postal, endereço electrónico e número de telefone).

d) Situação perante os requisitos de admissão exigidos.

e) Declaração de veracidade dos factos constantes da candidatura.

9 — Documentos que devem anexar ao requerimento:

Fotocópia do Bilhete de Identidade.

Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal.

Fotocópia da Carta de Condução.

Curriculum Vitae datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovam o que nele se refere e que se reportam à formação profissional, estágios, acções/cursos de formação frequentados, experiência profissional, obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

Comprovativo das habilitações literárias autêntico ou autenticado.

São motivo de exclusão a apresentação da candidatura fora do prazo estipulado, a não apresentação dos documentos solicitados e o incumprimento dos requisitos mencionados.

10 — Métodos e Critérios de Selecção:

a) Avaliação Curricular (60 %).

b) Entrevista de Avaliação de Competências, a realizar aos candidatos posicionados nos 12 primeiros lugares da lista de avaliação curricular (40 %).

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Composição do Júri:

Presidente — Maria de Fátima Pires Mendes Luís

Substituto — Ana Paula Mateus Travassos

Vogais efectivos — Luís Miguel Pereira Frutuoso Meira e Joaquina de Lurdes Nunes Batista das Neves

Vogais suplentes — Tiago Fragoso Malato e Maria Teresa de Pina Cunha Trigueiro Lobo

12 — Notificação:

Os candidatos serão notificados do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção (artigos 30.º e 32.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série e na Bolsa de Emprego Público (<https://www.bep.gov.pt>). Será ainda afixada em local próprio, visível e de acesso público, na EB 2,3 Garcia d'Orta de Castelo de Vide

14 — Identificação e Contactos do Órgão de Recurso Administrativo:

Designação: Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide

Endereço: Estrada da Boavista

Código Postal: 7320-202

Localidade: Castelo de Vide

Data: 01/09/2010. — Nome: *Ana Paula Mateus Travassos*. Cargo: Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide.

203651361

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14059/2010

Na sequência da aprovação e consequente recrutamento no âmbito de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 14528/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141 de 22 de Junho, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do IGESPAR, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 3 do artigo 9.º e artigos 20.º e 21.º todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e n.º 3 do artigo 17.º, do preâmbulo da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, entre este Instituto e o licenciado João Carlos Gonçalves Gomes Coelho para a carreira uniaxial de técnico superior, correspondente à 3.ª posição remuneratória da referida carreira e ao nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de Setembro de 2010, inclusive.

Lisboa, em 27 de Agosto de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

203648949